



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000–CNPJ 10.221.745/0001-34

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a “**Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias e Fundos Municipais**”, para o desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços à população do Município.

Mediante a solicitação da aquisição solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, e, após análise dos documentos para a aquisição solicitada, procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base em situações excepcionais, fundadas nos fatos apresentados que fogem à previsibilidade ordinária do administrador, acarretando a necessidade da Administração contratar em curto de tempo. Nesse aspecto, se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação, para serviços técnicos especializados, como mostra o entendimento estampado no art. 24, II da lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. da Lei 8.666/93, Decreto de Situação Emergencial Administrativa e Financeira nº 013/2021-PMJ/GP e demais normativas vigentes, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica M V DA COSTA EIRELLI, CNPJ Nº 17.568.776/0001-0, Rua Raimundo Bernardo da Silva, nº 32, Centro – Jacareacanga – PA. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada no valor global de R\$ 243.493,92 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada para o serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo. Ressalta-se que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da firma M V DA COSTA EIRELLI, CNPJ Nº 17.568.776/0001-05 devido cotar o melhor preço para administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço dos bens a ser adquiridos pela Administração Municipal é no valor global de R\$ 259.268,80 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000–CNPJ 10.221.745/0001-34

centavos), tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido a pesquisa de preço, verificando estar o mesmo compatível com o mercado.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentos da Pessoa Jurídica a ser contratada.

Jacareacanga, 08 de Janeiro de 2021.

  
**Josenilton Muniz da Silva**  
Presidente CPL